



TC 028.507/2009-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Belém - PB.

Responsáveis: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49); Tirol - Comércio, Construção e Representação Ltda. (01.585.516/0001-08)

Interessados: Ministério do Esporte (vinculador) (); Prefeitura Municipal de Belém - PB (08.928.517/0001-57)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 27 de junho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator